

Candidatos por ordenação	Situação Concursal	Pontuação	Ordem de graduação
Mónica Sofia da Silva Moreira Al- mança.	Admitido(a)	14,25	25.º
Daniela Alexandra Pereira Pinto . . .	Admitido(a)	13,25	26.º
Cátia Cunha Neiva	Admitido(a)	13,25	27.º
Laura Enes dos Santos	Admitido(a)	12,75	28.º
Maria do Céu Dias da Silva	Admitido(a)	12,25	29.º
Ana Patrícia da Cruz Novo	Admitido(a)	12,25	30.º
Célia Maria Lopes Novo Freitas . . .	Admitido(a)	11,25	31.º
Sónia Carina Rodrigues da Silva Ri- beiro.	Admitido(a)	11,25	32.º
Sara Maria Gomes Oliveira	Admitido(a)	10,75	33.º

A colocação dos candidatos aguarda publicação em *Diário da República*.

A referida lista foi homologada por despacho da Diretora Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes, tendo sido afixada na entrada principal da escola sede do Agrupamento e na página eletrónica do mesmo.

6 de dezembro de 2016. — O Presidente do Júri, *Alberto José Monteiro Fernandes*. — A Diretora, *Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes*.

210071615

Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

Aviso n.º 15632/2016

Nos termos do disposto na alínea e) do ponto 4 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e no exercício das competências detidas na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, torna-se pública a cessação do exercício do cargo de Coordenadora do Centro Escolar de Cabeça Santa/Escola Básica de Cabeça Santa, a seu pedido, da docente do grupo disciplinar 100 do quadro de agrupamento, Maria do Rosário Almeida Castanheira, com efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2016.

29 de novembro de 2016. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, *António Jorge Macedo Pimentel*.

210071607

Aviso n.º 15633/2016

Por despacho de 30 de novembro do ano dois mil e dezasseis do Diretor do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, foi nomeada a docente do quadro do agrupamento do grupo disciplinar 100, Maria do Rosário Almeida Castanheira, como Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, nos termos do ponto 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro.

2 de dezembro de 2016. — O Diretor, *António Jorge Macedo Pimentel*.

210071778

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro

Despacho n.º 15134/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a assistente técnica Teresa Maria de Brito Andrade Madeira cessou funções no Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira em 15.11.2016 por motivo de consolidação de mobilidade interna no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

5 de dezembro de 2016. — A Diretora, *Ana Paula Matos Mourato Marques*.

210068165

Agrupamento de Escolas de Venda do Pinheiro, Mafra

Aviso n.º 15634/2016

Nos termos do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação à Coordenadora Técnica deste Agrupamento de Escola.

6 de dezembro de 2016. — O Diretor, *José António Paulo Felgueiras*.

210072182

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 15135/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridades melhorar a governação do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a qualidade dos cuidados de saúde, através de um aperfeiçoamento do atual modelo de contratualização dos serviços, introduzindo incentivos associados à melhoria da qualidade, eficiência e equidade dos cuidados de saúde, e de uma aposta em modelos de governação da saúde baseados na melhoria contínua da qualidade.

O Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (extensão a 2020) estabelece como um dos seus eixos prioritários a equidade e o acesso adequado aos cuidados de saúde, propondo o reforço dos vários níveis de cuidados de saúde, de modo a que a tomada de decisão seja adequada, efetiva e monitorizada e que o cidadão aceda de modo mais rápido aos cuidados de que necessita.

No âmbito do tratamento de doentes com cancro de cabeça e pescoço, e antes de se iniciarem os tratamentos de radioterapia, quimioterapia, ou até mesmo na sequência de procedimentos cirúrgicos, é necessário, frequentemente, extrair várias peças dentárias dos doentes, em alguns casos a sua totalidade. Esta situação leva a que estes doentes vejam diminuída a sua função mastigatória, podendo em muitos casos ter a sua dieta restrita a líquida ou pastosa.

Após terminarem os seus tratamentos, e estarem em remissão completa da sua doença, muitos destes doentes não dispõem de condições para realizar a reabilitação oral, seja com próteses removíveis ou fixas.

Neste sentido, após os tratamentos oncológicos efetuados e a recuperação do doente, torna-se imperativo restituir-lhes a capacidade de alimentação oral sem restrições, proporcionando o seu regresso ao mercado de trabalho e a sua inserção plena na sociedade, não se encontrando atualmente prevista nenhuma resposta específica do SNS que contribua para este processo de reabilitação física e social.

Estima-se existirem cerca de 2.500 casos diagnosticados de cancro de cabeça e pescoço por ano em Portugal, e em que possivelmente cerca de 50 % dos doentes são candidatos a estes procedimentos, por ficarem em remissão completa e com resolução das toxicidades dos tratamentos.

Neste sentido, importa garantir uma resposta específica para estas situações, através dos estabelecimentos hospitalares do SNS que possam assegurar a realização destas intervenções por profissionais experientes e integrados em equipas multidisciplinares dos centros que tratam esta patologia. Pretende-se assim, através do presente despacho, desenvolver um projeto-piloto com objetivo de introduzir incentivos à colocação de próteses que permitam a reabilitação oral de doentes tratados com cancro de cabeça e pescoço nos estabelecimentos hospitalares do SNS, com diferenciação nesta área, no âmbito do processo de contratualização dos cuidados de saúde que se encontra implementado no SNS.

Este projeto-piloto constitui-se como uma primeira abordagem a esta problemática, sendo assim objeto de monitorização durante o ano de 2017 no sentido de se introduzirem melhorias futuras no financiamento desta atividade no SNS.

Assim, determino:

1 — No âmbito das prioridades definidas no Programa XXI Governo Constitucional para área da saúde e dos eixos definidos como prioritários no Plano Nacional de Saúde 2012-2016 (extensão a

2020), é desenvolvido no Serviço Nacional de Saúde (SNS) um programa-piloto para a introdução progressiva de incentivos à colocação de próteses que permitam a reabilitação oral de doentes tratados com cancro de cabeça e pescoço, no âmbito do processo de contratualização de cuidados de saúde hospitalares que se encontra implementado no SNS.

2 — O programa-piloto abrange os doentes sem doença oncológica ativa, que sejam classificados com o código de patologia ICD-9 correspondente aos cânceros de cabeça e pescoço (ICD 9: 140-149, 210, 160-161).

3 — Tendo em vista assegurar uma prestação de cuidados por profissionais experientes e integrados em equipas multidisciplinares dos centros que tratam esta patologia, encontram-se abrangidos pelo programa-piloto os seguintes estabelecimentos hospitalares do SNS: o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., o Centro Hospitalar de São João, E. P. E., o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., o Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E., o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil, E. P. E.; o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.

4 — A implementação, acompanhamento e monitorização do programa-piloto, a decorrer durante o ano de 2017, compete à Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), devendo introduzir-se em resultado do mesmo melhorias futuras no financiamento desta atividade no SNS.

5 — Para efeitos do disposto no número anterior, é definida pela ACSS, I. P., a metodologia de financiamento do projeto-piloto no âmbito dos contratos-programa dos estabelecimentos hospitalares do SNS para 2017.

6 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

210069729

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1877/2016

Por deliberação de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 17/10/2016, foi autorizada à enfermeira Cristina Augusta Raimundo de Matos, a exercer funções na ARSLVT, I. P./ACES Almada-Seixal — USF Feijó, a equiparação a bolseiro, para frequência do Mestrado em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no período de 26/9/2016 a 03/03/2017, num total de 24 horas semanais, ao abrigo do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

18 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

210072214

ECONOMIA

Direção-Geral das Atividades Económicas

Despacho n.º 15136/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal através do aviso 3698/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão de Avaliação de Políticas, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo

recaísse sobre o candidato Nuno Filipe Jesus Tavares, o qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Avaliação de Políticas, conforme evidencia a nota curricular que se anexa ao presente despacho.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão de Avaliação de Políticas, o Técnico Superior Nuno Filipe Jesus Tavares, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 17 de novembro de 2016, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

Nota Curricular

Nome: Nuno Filipe Jesus Tavares

Ano de Nascimento: 1978

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa; Mestre em Economia e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

Formação complementar relevante:

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas promovido pelo INA.

Experiência Profissional:

Desde 1 de outubro de 2015 — Designado em substituição, Chefe de Divisão de Avaliação de Políticas da Direção-Geral das Atividades Económicas; 2014-2015 — Técnico superior na Divisão de Regulamentação e Acompanhamento dos Preços Convencionados e dos Medicamentos da Direção-Geral das Atividades Económicas; 2007-2013 — Gestor de negócios e assessor de direção para o segmento de empresas do *Barclays Bank* (sucursal em Portugal); 2004-2007 — Técnico no Departamento de Grandes Empresas e Operações Especiais da *Besleasing e Factoring* — Instituição Financeira de Crédito, SA; 2003-2004 — Analista de crédito no Departamento de Análise de Crédito ao Consumo do Banco *BNP Paribas Personal Finance*, SA.

210070902

Despacho n.º 15137/2016

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal através do aviso 3699/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março, com vista ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão do Mercado Interno de Serviços, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Ana Vanessa Correia Saraiva Lopes, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão do Mercado Interno de Serviços, conforme evidencia a nota curricular que se anexa ao presente despacho.

Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão do Mercado Interno de Serviços, a Técnica Superior Ana Vanessa Correia Saraiva Lopes, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 17 de novembro de 2016, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos n.ºs 9 a 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro.

30 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

Nota Curricular

Nome: Ana Vanessa Correia Saraiva Lopes

Ano de nascimento — 1978

Habilitações académicas: Licenciatura (pré-Bolonha) em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pela Faculdade de Direito da Universidade de Granada, Espanha (Erasmus); Pós-graduação